CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 33.187**, de 07 de Novembro de 2019, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote n.º 01-A, da Quadra 08, situado na Rua VC-05, Jardim Vera Cruz, nesta cidade, com área de 125,45m², sendo: 09,65m (nove metros e sessenta e cinco centímetros) de largura na frente e nos fundos por 13,00m (treze metros) de extensão nas laterais, dividindo na frente com a citada rua; fundos com o lote n.º 02; lateral direita com o lote n.º 01-B; e, lateral esquerda com o lote n.º 01. PROPRIETÁRIOS: 1)- Laura Sousa Lima, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG-15676547-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 095.731.876-63, residente e domiciliada na Rua Cel. José Persilva, n.º 135, casa 37, Betim-MG; e, 2)- Leonardo Sousa Lima, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-15335000-PCE/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.731.856-10, residente e domiciliado na Rua Jorivê Guarani Costa, n.º 173, Qd. 15, Lt. O, Setor Aeroporto, nesta cidade. ORIGEM: Matrícula n.º 16.319, procedida em data de 12.01.2005 e respectivos atos registrais, desta Serventia. *NOTA: Matrícula procedida em virtude de desmembramento aprovado em data de 04.11.2019 pelo Município de Morrinhos-GO, com base na Lei Federal 6.766/1979, averbado sob o n.º AV.06 da matrícula de origem. Protocolo n.º 152.264. DOU FÉ. Selo: 00031911012865209640036. Cotação do ato: emolumentos: R$33,60; fundos: R$13,09; ISSQN: R$1,68. Morrinhos-GO, 07 de novembro de 2019. Oficial:/grab/ksco/

AV.01-33.187 - Data: 17.08.2020. Protocolo n.º 155.450, de 10.08.2020. DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado, datado de 27.07.2020, que se fez acompanhar de Boletim Cadastro Imobiliário – BCI expedido em data de 28.07.2020 pelo Município de Morrinhos-GO, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, procede-se a esta averbação com base no art.176, §1º, inciso II, item 3, alínea "b", c/c art.246 da Lei Federal 6.015/1973, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o seguinte código cadastral na Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO: CCI n.º 136.339. DOU FÉ. Selo: 00032008032803009640084. Cotação do ato: emolumentos: R$45,67; fundos: R$18,29; ISSQN: R$2,28; taxa judiciária: R$15,62. Morrinhos-GO, 17 de agosto de 2020. Oficial:/chp/kkrns/

R.02-33.187 - Data: 17.08.2020. Protocolo n.º 155.451, de 10.08.2020. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTES: 1)-Laura Sousa Lima, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG-15.676.547-PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 095.731.876-63,

residente e domiciliada na Rua Coronel José Persilva, n.º 135, casa 37, Chácara, Betim-MG; no ato representada por Maria Amelia Rosa de Souza, brasileira, divorciada, esteticista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 00788322167-DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 546.861.301-82, residente e domiciliada na Rua 215, n.º 173, Aeroporto, nesta cidade, conforme procuração lavrada em 09.12.2019, fls. 107, livro 0427P, pelo Cartorio do 2º Serviço Notarial de Betim/MG; e, 2)- Leonardo Sousa Lima, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG15335000-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.731.856-10, residente e domiciliado na Rua Coronel José Persilva, n.º 135, casa 37, Chácara, Betim-MG, no ato representado por Maria Amélia Rosa de Sousa, supra qualificada, conforme procuração lavrada em 29.11.2019, fls. 100, livro 100, pelo Cartorio 1º Ofício de Notas e Imóveis desta Comarca. ADQUIRENTE: Juliane Bento da Silva Rodrigues, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4928836-PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.327.381-20, residente e domiciliada na Rua Florença, n.º 570, Jardim Romano, nesta cidade. IMÓVEL: O descrito na matrícula. ORIGEM: Abertura da presente matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV n.º 8.4444.2335814-7, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, datado de 23 de julho de 2020. VALOR DA VENDA E COMPRA DO TERRENO: R$30.000,00 (trinta mil reais), pagos mediante financiamento concedido pela CAIXA, conforme R.03 seguinte. *NOTA: Foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 879/2020, constando avaliação do imóvel em R$30.000,00 (trinta mil reais); e, Guia de Recolhimento n.º 1186951, no valor de R$150,00, quitada em 29.07.2020. DOU FÉ. Selo: 00032008032889609650019. Cotação do ato: emolumentos: R$189,36; fundos: R$75,72; ISSQN: R$9,47; taxa judiciária: R$15,62. Morrinhos-GO, 17 de agosto de 2020. Oficial:/chp/kkrns/

R.03-33.187 - Data: 17.08.2020. Protocolo n.º 155.451, de 10.08.2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: Juliane Bento da Silva Rodrigues, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4928836-PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.327.381-20, residente e domiciliada na Rua Florença, n.º 570, Jardim Romano, nesta cidade. CREDORA/FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada no ato do contrato por Janaina Guimarães Prudêncio Borges, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.114.719-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 772.974.581-04, conforme procuração lavrada em 03.05.2019, às

CNS: 02.618-7 - Rua Major Evaristo Frauzino, 671 - Centro - Morrinhos / GO - CEP 75.650-000
Telefones: (64) 3413-3341 - (64) 98156-5704 - contato@cartoriomorrinhos.com.br
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

fls. 129/130, livro 3375-P, pelo 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado em 30.05.2019, às fls.049/050, livro 3380-P, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado em 11.09.2019, às fls.030/035, livro 1940-P, no 2° Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV n.º 8.4444.2335814-7, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, datado de 23 de julho de 2020. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: A devedora fiduciante, pelo instrumento ora registrado, transfere neste ato à credora fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Federal 9.514/1997, mediante as condições seguintes: VALOR DA OPERAÇÃO: R$135.000,00. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$104.498,79 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL EM MESES: Construção: 4; Amortização: 360. TAXA DE JUROS CONTRATADA: Nominal: 5.5000%a.a. Efetiva: 5.6407%a.a. Encargo mensal inicial total: R$615,20. Vencimento do primeiro encargo mensal: 21.08.2020. Reajuste dos encargos: De acordo com o item 6 do contrato. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Selo: 0003200803288960965001 9. Cotação do ato: emolumentos: R$598,69; fundos: R$239,47; ISSQN: R$29,93. Morrinhos-GO, 17 de agosto de 2020. Oficial:/chp/kkrns/

AV.04-33.187 - Data: 30.07.2021. Protocolo n.º 159.716, de 20.07.2021. EDIFICAÇÃO. Nos termos do requerimento da interessada datado de 20.07.2021, que se fez acompanhar do Alvará de Construção Civil n.º 2020000522 e Certidão do Habite-se n.º 261/2021, expedidos em data de 23.07.2021 e 16.06.2021, respectivamente, pelo Município de Morrinhos-GO; projeto/planta aprovado em 01.10.2020 pela Municipalidade; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição 90.005.12324/66-001, emitida em data de 19.07.2021 pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com código de controle n.º 69B4.4032.AF22.B239; e, ART do CREA-GO n.º 1020200092118 registrada em 09.09.2020, e de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item 04 da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que foi EDIFICADO no imóvel objeto desta matrícula, uma CASA RESIDENCIAL, de n.º 26, piso em cerâmica, forro laje, coberta de telhas fibrocimento e cerâmica, com 78,02m² de área construída**.** Valor da Obra: R$134.287,24. DOU FÉ. Selo: 0003210712330880964008 7. Cotação do ato: emolumentos: R$624,02; fundos: R$249,65; ISSQN: R$31,21; taxa judiciária: R$16,33. Morrinhos-GO, 30 de julho de 2021. Oficial:/knra/vrs/

AV.05-33.187 - Data: 03.03.2023. Protocolo n.º 166.323, de 23.02.2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento, datado de 05.01.2023, firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através de seu representante legal Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, e comprovada a intimação prevista no art.26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. *NOTA: Foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 1318/2022, constando avaliação do imóvel em R$136.779,29 (cento e trinta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos); e, Guia de Recolhimento n.º 1320957, valor R$5.471,17, quitada em 05.01.2023. DOU FÉ. Selo: 00032302225240425430007. Cotação do ato: emolumentos: R$550,81; fundos: R$117,03; ISSQN: R$27,54; taxa judiciária: R$18,87. Morrinhos-GO, 03 de março de 2023. Oficial:/rfc/kkrns/

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

O referido é verdade e dou fé.
Morrinhos, 03 de março de 2023.

Kelly Kristiny Romanowski Nunes da Silva
Escrevente

```
Emol...: R$ 83,32
Tx.Jud.: R$ 18,29
Fundos.: R$ 17,71
ISSQN..: R$ 4,17
```

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00032303012673734420072
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

Nº CONTROLE: 42434.04377.7E744.85F4C

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás,

constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

KELLY KRISTINY ROMANOWSKI NUNES DA SILVA:02534670123

Documento assinado no Assinador do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00032303012673734420072

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

03/03/2023 14:55
Documento Certificado Digitalmente
KELLY KRISTINY ROMANOWSKI NUNES DA
SILVA:02534670123